



Contratação Temporária

Processo	Data/Hora
2024-82	06/12/2024 10:42
Unidade/Setor de abertura	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)	
Solicitante	
DENIS CARDOSO DA ROCHA	
Classe	
Contratação Temporária	
Assunto	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO - CONCURSO	
Descrição	
contrato temporário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 004/2024.

Edital de notificação de contratação temporária,
conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, com possibilidade de renovação por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.311, de 03 de dezembro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE DE FARMÁCIA	Vinícius de Oliveira Bueno	05.º

I - O (A) candidato(a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O(A) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de dezembro de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela YTRI.JVXB.8NOO.MSAB

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:0216E00B

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 1543/2024/SMGRH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 02 de dezembro do corrente ano, **DOUGLAS BARBOSA PINTO DE MOURA**, do Cargo em Comissão, SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, nomeado(a) pela Portaria Nº. 1.341/2024/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de dezembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Gehm Kruger
Código Identificador:91518084

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1544/2024/SMGRH**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 58/SGRI/2021, **DESIGNA DOUGLAS BARBOSA PINTO DE MOURA**, para responder interinamente, pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, a contar de 02.12.2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de dezembro de 2024.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Gehm Kruger
Código Identificador:E78C1064

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1547/SMGRH/2024**

De 06 de dezembro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1526/SMGRH/2024 de 02.12.2024, que nomeou **CATARINE SIGNORI** para o cargo efetivo de Fonoaudióloga, Padrão 8, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 93dico/SMGRH/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de dezembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F209C0C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO N.º 403, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Altera o Plano de Contratações Anual para 2024, aprovado pelo Decreto n.º 475, de 29 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Plano de Contratações Anual para 2024, aprovado pelo Decreto n.º 475, de 29 de dezembro de 2023, que passa a vigorar conforme o anexo único deste Decreto, de acordo com o previsto no art. 6.º do Decreto Municipal n.º 333, de 21 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:6169C719

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 004/2024 - ATENDENTE DE FARMÁCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

EDITAL Nº 004/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, com possibilidade de renovação por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.311, de 03 de dezembro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE DE FARMÁCIA	Vinicius de Oliveira Bueno	05.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:3B2A0FE0**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS****EXTRATO DA PORTARIA N.º 3.078, DE 06 DE DEZEMBRO
DE 2024.**

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 31/2024.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 31/2024 e designação dos servidores: Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.º 90.361, Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 24.511 e Vania Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 38.870, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784/1999, Lei Municipal n.º 6.360/2011 e Lei Municipal n.º 8.225/2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:82119ED2**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 256/2024 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º. 066/2024, destinado à contratação da empresa Rodrigo Teixeira Fontoura, para produção e apresentação de show musical do Baile da Junção, na 3ª edição do Natal dos Sonhos, com recurso através do Termo de Adesão para executar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei n.º 14.399/2022, em conformidade com o Mem. n.º 530/2024 e pedido de compra n.º 2024/3632, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como Memorando n.º 3101/2024- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da empresa RODRIGO TEIXEIRA FONTOURA, CNPJ n.º 32.115.451/0001-60, para produção e apresentação de show musical do Baile da Junção, no dia 19 de dezembro de 2024 na 3ª edição do Natal dos Sonhos, com aproximadamente 2h de duração, ao valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de dezembro de 2024

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:3DE3D2BF**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS****ADITIVO: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE
MATERIAIS N.º 004/2024.**

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 025/2023.

CONTRATADA: VARSAC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 48.553.363/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na quadra poliesportiva do Ginásio Caetano Tedesco, em conformidade com o memorando n.º 447/2023 e Pedido n.º 2023/2228 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original para prorrogar a sua vigência por 30 (Trinta) dias, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, a contar de 02/01/2025, para possibilitar a conclusão da obra, conforme solicitação contida no Memorando 523/2024-SECTE, de 19/11/2024.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:D47F83BD**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 072/2023.**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2023.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 072/2023.

CONTRATADO: BWS avaliações de ativos LTDA. CNPJ: 92.209.378/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa para consultoria patrimonial de bens imóveis da Prefeitura.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original para prorrogar a sua vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de dezembro de 2024, sem alteração de valor, conforme solicitação contida no memorando n.º 220/2024-DEF de 06/12/2024 e memorando n.º 749/2024-SGCON, de 06/12/2024. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento seguem em vigor.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:BD3A0491**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 094/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 065/2024****VALIDADE: 06/12/2024 A 06/12/2025 (12 MESES)**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 065/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando aquisição de vales-transportes da empresa EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento de bolsistas do Programa Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme segue:

ITEM	QUANT TOTAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO (LOCALIDADE)	DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	650	Un	Vale Transportes - (Sede/Passo do Sabiá, Vila Palmeira, Manoel Cantídio, Bento Gentil, Adão Mosseno e Imbiruçu).		R\$ 6,20
02	650	Un	Vale Transportes - (Sede/Alcides Medeiros, Acácio, Miraguaia, Esquina do Paulo, Zeca Inácio, Lomba do Campo I, Lomba do Campo, Lomba da Serraria, Roça Grande, Mineiro e Fim da Linha).		R\$ 11,10

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Documentação para Ingresso - Temporários

FOTOCÓPIAS

RG (Obrigatoriamente cédula de identidade)

CPF

Titulo de Eleitor (Frente e Verso)

Comprovante Última Eleição ou Certidão emitida pelo site <http://www.tse.jus.br>

PIS ou PASEP

Certidão Nascimento Filhos menores 21 anos

CPF dos Filhos que estejam no caso acima

Certidão de Casamento

Conta corrente Bradesco

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Residência

Certificado de Reservista

Avaliação Médica para Ingresso

Biometria Física

Biometria Psicológica

Demais Documentos

01 foto 3 X 4

Certidão Negativa Criminal Federal

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

Folha Corrida Judicial emitida pelo site <https://www.tjrs.jus.br>

E-mail Atualizado

Qualificação cadastral emitida pelo site

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Declaração que não exerce outro cargo ou função pública

Declaração de Bens (Autenticada pelo servidor público no ato da entrega)

Ficha de dependentes Imposto de Renda

Documento(s) específico(s) para o cargo